

Proc. Administrativo 8- 12.481/2025

De: Sérgio S. - SEMADRH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/10/2025 às 11:34:03

Setores envolvidos:

SEMADRH-COMP, SEMADRH

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE 100 TALÕES CONTENDO 50 JOGOS NUMERADOS, EM DUAS VIAS CADA UM, AUTOCOPIATIVOS, PARA REQUISIÇÃO DE CONTROLE DE ENTREGA DE COMBUSTÍVEL, UTILIZADO PELOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Segue Ato da Dispensa de Licitação firmado na data de hoje.

Publique-se.

Atenciosamente,

—

Sérgio Aparecido de Santi
Secretário de Administração

Anexos:

ATO_DE_DISPENSA_inc_II_com_planilha_12481.pdf

Planilha_de_fornecedores.pdf



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 12.481/2.025 – Solicitação nº 2.045/2.025

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **Sr. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, Inciso II** da Lei 14.133/2.021, que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapasse o valor de R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), estabelecido no Decreto Federal nº 12.343 de 30/12/2024;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE 100 TALÕES CONTENDO 50 JOGOS NUMERADOS, EM DUAS VIAS CADA UM, AUTOCOPIATIVOS, PARA REQUISIÇÃO DE CONTROLE DE ENTREGA DE COMBUSTÍVEL, UTILIZADO PELOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa **ENCADERNADORA E GRAFICA JAGUARI LTDA – ME** com o item em anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023.(disponível para consulta em <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao>).

Publique-se,

Pedreira, 07 de outubro de 2025.

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

assinado por 1 pessoa: SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/063A-C923-C51F-3067> e informe o código 063A-C923-C51F-3067





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184
[Email: compras@pedreira.sp.gov.br](mailto:compras@pedreira.sp.gov.br)

Página 1

Fornecedor 17299 ENCADERNADORA E GRAFICA JAGUARI LTDA - ME
Endereço RUA ALAGOAS Complemento
Bairro JARDIM SAO JOAO 2ª PARTE Fone 3867-4676 Fax 98167-8062
CNPJ 13.357.907/0001-54 IE

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
852.000.229	IMPRESSO CONTROLE DE COMBUSTIVEL - 2 VIAS	BL	100	5,98	598,00
		CÓDIGO CATSER 18.724			
Total Cotado					598,00

Total Geral
598,00

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/063A-C923-C51F-3067>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 063A-C923-C51F-3067

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO APARECIDO DE SANTI (CPF 043.XXX.XXX-07) em 07/10/2025 11:34:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/063A-C923-C51F-3067>